



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a instalação de câmeras de reconhecimento facial na cidade de Ibirama.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A cidade de Ibirama, localizada no Alto Vale do Itajaí, possui uma infraestrutura rodoviária estratégica que favorece seu desenvolvimento econômico e logístico;

-O município é atravessado pela BR-470, uma das principais rodovias federais do estado, que conecta o interior catarinense aos portos de Itajaí e Navegantes, facilitando o escoamento da produção local e a integração com mercados nacionais e internacionais;

- Além disso, a SC-340 liga Ibirama a municípios vizinhos, como Presidente Getúlio e José Boiteux, e está passando por obras de recuperação e melhorias, visando aumentar a segurança e a eficiência do tráfego na região; e

- O consequente aumento da criminalidade na cidade por ser uma cidade com grande potencial comercial.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Oscar Gutz, que sugere a Vossa Excelência a instalação de câmeras de reconhecimento facial na cidade de Ibirama. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Oscar Gutz (PL)

